

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Fundeb

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) formaliza a necessidade da demanda em documento próprio, conforme os artigos 49 ao 51 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024.

Adicionalmente, este documento baseia-se no artigo 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro do 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – SEMEC	
SETOR REQUISITANTE:	Departamento de Engenharia	
RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:	Rafael Vieira de Azevedo Arthur Fontenele Liberato de Araújo	Portarias: 085/2025 – GPM 1086/2024 – GPM
E-mail:	engenhariaeducacao@redencao.pa.gov.br	Telefone: (94) 99192 - 3932
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).	
CONTRATANTE:	Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	
VALOR MÉDIO ESTIMADO:	R\$ 354.366,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)	
DEPARTAMENTO REQUISITANTE:	Departamento de Engenharia da Semec	
PRAZO DE EXECUÇÃO/ /CONTRATO:	120 dias/150 dias	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:	A presente demanda possui grau de prioridade ALTA , tendo em vista a necessidade urgente de ampliação da infraestrutura escolar da EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE. O aumento da demanda por vagas na Educação Infantil impõe a construção de 2 (duas) novas salas de aula para garantir condições adequadas de ensino e aprendizado. A falta desses espaços compromete o atendimento às crianças e pode resultar em superlotação, desorganização das turmas e impactos negativos no desenvolvimento pedagógico. Por isso, a contratação deve ocorrer com celeridade para evitar prejuízos à qualidade da Educação Pública no Município de Redenção – PA.	

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O objeto completo desta demanda é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**. Sendo a obra motivada no intuito de atender à crescente demanda por vagas na Educação Infantil, visando garantir um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Demograficamente, o crescimento populacional citadino e a expansão da oferta educacional têm resultado em um número crescente de crianças matriculadas na Educação Infantil. Desse cenário, a atual estrutura da EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE, creche do município de Redenção – PA, não comporta adequadamente essa demanda emergente, o que acomete em superlotação das turmas, configurando um contexto que contraria o que é previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a Lei nº 9.394/1996 – e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Lei nº 8.069/1990 –, que garantem o direito à Educação em condições adequadas.

Destarte, a necessidade de contratação de uma empresa de engenharia para a construção de duas novas salas de aula na EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE justifica-se primariamente pela urgência em atender à demanda crescente e atual por vagas na Educação Infantil no Município de Redenção – PA.

A infraestrutura atual da EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE não é suficiente para acomodar o número crescente de matrículas e crianças na lista de espera. Uma vez que ambientes inadequados e salas superlotadas comprometem o desenvolvimento das atividades pedagógicas, interferindo no processo de ensino-aprendizagem, a criação de novos espaços físicos permitirá um melhor aproveitamento das atividades educacionais, atendendo aos critérios de qualidade que também são estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação – PNE, a Lei nº 13.005/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Por isso, a construção das duas novas salas de aula é essencial para garantir um ambiente congruente ao desenvolvimento pedagógico e social das crianças, além de assegurar o cumprimento das legislações vigentes, bem como das metas educacionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

A contratação de uma empresa de engenharia para a execução desta obra de ampliação está alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que regulamenta os processos de contratação pública, e com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelecem os padrões mínimos para a construção de edificações escolares. Outrossim, a obra está em conformidade com as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que prevê o financiamento de projetos que visem à melhoria da infraestrutura das Escolas Públicas.

A EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE já se encontra regularizada, portanto, as duas novas salas de aula estão projetadas para continuar cumprindo as normas de segurança estabelecidas segundo a Lei nº 9.234/2021 e o Decreto nº 2.247/2022, os quais dispõem sobre a Segurança contra Incêndios e Emergências, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), garantindo saídas de emergência, sinalizações e materiais resistentes ao fogo. Ademais, a obra atenderá às especificações das Normas Brasileiras (NBRs) aplicáveis, incluindo algumas importantes como:

- ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 15215-3:2024 – Iluminação natural – Parte 3: Procedimentos para avaliação da iluminação natural em ambientes internos;
- ABNT NBR 15575-1:2024 – Edificações habitacionais – Desempenho – Parte 1: Requisitos gerais;
- ABNT NBR 6492:2021 – Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos – Requisitos.

As novas salas de aula contarão com instalações elétricas e hidráulicas modernas, além de sistemas de sinalização e combate a incêndio, garantindo a segurança dos alunos e dos profissionais da educação. A estrutura das salas será construída com materiais de alta durabilidade, como blocos cerâmicos, piso em granitina e esquadrias de vidro temperado, assegurando um ambiente confortável e seguro para o aprendizado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

A construção das duas novas salas de aula na EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE a terá um impacto significativo na comunidade local, garantindo o acesso à Educação Infantil de qualidade para um maior número de crianças, sobretudo àquelas cujas residências são próximas da creche, descartando a urgência de migração para Unidades de Ensino Infantil distantes do lar.

Também, é valioso destacar que a obra deste objeto contribuirá para a redução das desigualdades sociais, uma vez que a Educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social. Logo, a melhoria na infraestrutura (ampliação) da creche certamente refletirá positivamente na imagem da instituição perante a comunidade, demonstrando o compromisso do município com a Educação Pública de qualidade.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa de engenharia para a construção de duas novas salas de aula na EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE é uma medida urgente e necessária para garantir o acesso à Educação Infantil de qualidade no município de Redenção – PA. A obra está alinhada com as diretrizes legais e normativas, além de contar com o financiamento necessário para sua execução. A melhoria da infraestrutura dessa creche terá um impacto positivo na comunidade local, assegurando o direito constitucional à Educação e contribuindo para o desenvolvimento educacional e social das crianças atendidas pela instituição.

A fim de embasar ainda mais consistentemente está justificativa, é apresentado a seguir o Quadro 1, com fotografias que mostram a atual situação da EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE e os espaços destinados para a obra de ampliação. Não há fotografias das salas de aula com crianças, a fim de se preservar o direito de imagem delas.

Quadro 1: Fotografias dos ambientes da EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE





REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fonte: Departamento de Engenharia da Semec, 2025.

Adicionalmente, segue em anexo a este DFD o *Quantitativo de Alunos por Sexo e Turma* fornecido pelo Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, em que consta a relação de todas as Unidades Escolares com Ensino Infantil Públicas do Município de Redenção – PA.

4. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Em relação à formalização da demanda e à sequência das contratações, informamos que o presente objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EVANGELINO GOMES DE ANDRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, EM CONFORMIDADE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) não possui indicação ou dependência com o objeto de outro documento para sua execução. Logo, solicitamos que a contratação seja realizada conforme a ordem estabelecida no referido documento, a fim de garantir a correta execução da atividade proposta.

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS/SERVIÇOS E QUANTITATIVAS

Para a execução do objeto proposto, será necessária a contratação de uma empresa de engenharia especializada em ampliações na área de construção civil. O escopo da contratação compreende serviços e materiais compatíveis com os padrões técnicos exigidos para a construção de duas novas salas de aula, considerando as quantidades proporcionais às demandas do projeto, atendo-se às expectativas de consumo de materiais e serviços necessários para a execução da obra.

A estimativa preliminar do valor da contratação é mostrada no Quadro 2, o qual foi elaborado conforme procedimento simplificado de composição orçamentária, considerando referências de mercado e metodologias de cálculo padronizadas.

Quadro 2: Descrição orçamentária da obra

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				11.793,17
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M²	6	760,56	4.563,36
1.2	BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	M²	6	591,37	3.548,22
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	36,60	100,59	3.681,59
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				16.777,80
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90	151,46	13.631,40
2.2	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	28,13	5.063,40
3	INFRAESTRUTURA				21.222,48



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	13,50	118,88	1.604,88
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	479	15,30	7.328,70
3.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	5,64	1.495,76	8.436,08
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M²	10,44	166,32	1.736,38
3.5	FORMAS PARA CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=15MM(REAP 2X) - INCL. DESFORMA	M²	17,64	119,98	2.116,44
4	SUPERESTRUTURA				71.403,89
4.1	FORMAS PARA CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E=15MM (REAP 2X) - INCL. DESFORMA	M²	34,92	144,12	5.032,67
4.2	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	M³	12,54	1.233,53	15.468,46
4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	111,45	233,02	25.970,07
4.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	919	12,77	11.735,63
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	542	13,31	7.214,02
4.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	4	1.495,76	5.983,04
5	PISO E PAVIMENTAÇÃO				40.022,33
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	69,51	119,55	8.309,92
5.2	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/ RESINA INCL. CAMADA REGULARIZADORA	M²	121	184,14	22.280,94
5.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M³	5,50	1.341,29	7.377,09



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

5.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³	7	101,49	710,43
5.5	RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (INCL. POLIMENTO)	M	73,2	18,36	1.343,95
6	ALVENARIA E REVESTIMENTO				45.317,31
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	177	112,25	19.868,25
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	354	11,99	4.244,46
6.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M²	354	59,90	21.204,60
7	ESQUADRIAS				5.947,15
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	6,72	364,10	2.446,75
7.2	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2	1.750,20	3.500,40
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				44.763,90
8.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2	33,62	67,24
8.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	72,76	873,12
8.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	452,21	452,21
8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	88,84	533,04
8.5	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	8	45,65	365,20
8.6	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	65,43	523,44
8.7	TAMPA CEGA 4"X2" PLÁSTICA	UN	2	14,63	29,26



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	195,4	5,09	994,58
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	346,5	6,10	2.113,65
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	159,6	10,13	1.616,74
8.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	18,85	34,21	644,85
8.12	VENTILADOR DE TETO	UN	2	375,28	750,56
8.13	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	14.948,46	29.896,92
8.14	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	159,5	37,01	5.903,09
9	COBERTURA				50.584,00
9.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M ²	115	250,89	28.852,35
9.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	2.012,59	4.025,18
9.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	115	60,19	6.921,85
9.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M ²	18,47	281,21	5.193,94
9.5	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	10	191,65	1.916,50
9.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36	68,23	2.456,28
9.7	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	10	121,79	1.217,90
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS				3.344,64



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

10.1	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.608,56	3.217,12
10.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE	UN	2	63,76	127,52
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				9.843,68
11.1	DRENO PARA CAIXA AR CONDICIONADO DE PAREDE H=3,0M	UN	2	106,98	213,96
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	40	9,51	380,40
11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40	37,10	1.484,00
11.4	CAIXA EM ALVENARIA DE 50X50X50CM C/ TPO. CONCRETO	UN	2	645,31	1.290,62
11.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	22,19	44,38
11.6	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	36	178,62	6.430,32
12	PINTURA				31.008,15
12.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	309	16,92	5.228,28
12.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	309	22,43	6.930,87
12.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	309	20,03	6.189,27
12.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	309	40,97	12.659,73
13	SERVIÇOS FINAIS				420,80
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	80	5,26	420,80
TOTAL GERAL					354.366,30

Fonte: Elaborado pelo Departamento de Engenharia da Semec, 2025.

Importante destacar que o orçamento representa uma previsão detalhada dos custos necessários para a execução da obra, sendo elaborado com base na soma de todos os insumos, serviços e encargos envolvidos, tendo-se por preço final um valor correspondente ao custo total, acrescido de uma margem de lucro compatível com o mercado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Esse levantamento técnico assegura precisão e transparência no planejamento financeiro, garantindo que o processo licitatório seja conduzido dentro dos parâmetros de economicidade e viabilidade do projeto. Sendo assim, seguem anexos a este processo as planilhas integrais de custos (sintética e analítica), bem como memória de cálculo e demais documentos suficientemente necessários.

Por fim, tem-se que este orçamento estimado pela Administração se baseou nos preços dos sistemas **SINAPI – 01/2025** e **SEDOP – 10/2024**, uma vez que se tratam de planilhas que têm o objetivo de fornecer uma base de referência para orçamentos de construção civil e que fornecem parâmetros quanto a custos de insumos, consumos e produtividades.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A execução da obra está prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com o valor estimado de **R\$ 354.366,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)** com recursos provenientes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**.

O Quadro 3, a seguir, apresenta de modo resumido os custos relacionados de cada etapa prevista para a execução da obra das duas novas salas de aula na EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE.

Quadro 3: Orçamento reduzido por etapas

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.793,17
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	18.694,80
3	INFRAESTRUTURA	21.222,48
4	SUPERESTRUTURA	71.403,89
5	PISO E PAVIMENTAÇÃO	40.022,33
6	ALVENARIA E REVESTIMENTO	45.317,31
7	ESQUADRIAS	5.947,15
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	44.763,90
9	COBERTURA	50.584,00
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	3.344,64
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.843,68
12	PINTURA	31.008,15



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

13	SERVIÇOS FINAIS	420,80
TOTAL GERAL		354.366,30

Fonte: Elaborado pelo Departamento de Engenharia da Semec, 2025.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento à Contratada será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s), em moeda nacional (R\$), no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal do Boletim de Medição correspondente, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A prazo de execução estabelecido para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)** será de **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, no que tenda à execução do contrato vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

9. DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO

Designam-se os(as) servidores(as) abaixo descritos, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial** do contrato/eventual contratação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI EVANGELINO GOMES DE ANDRADE A, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

**E LAZER, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO (FUNDEB), nos termos dispostos no Decreto Municipal nº 018/2024.**

Fiscal Administrativo: RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO
Chefe de Divisão de Planejamento e Engenharia
Matrícula nº 104016

Fiscal Técnico: GABRIEL WENDLER DOS SANTOS
Arquiteto Educacional
Matrícula nº 111620

Fiscal Setorial: WELIGTON MENDES DE SOUZA
Engenheiro Hidráulico
Matrícula nº 111637

Os mesmos serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato a ser pactuado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades que sejam observadas.

10. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designam-se os(as) servidores(as), abaixo descritos, que representarão a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer perante a Contratada e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no artigo 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: ARTHUR FONTENELE L. DE ARAÚJO
Engenheiro Civil Educacional
Matrícula nº 111013

Gestor de Contrato Suplente: GEORGE ELIAS SARDINHA NEGRÃO
Engenheiro Elétrico Educacional
Matrícula nº 111629

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção, 27 de fevereiro de 2025.

11. RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA

NOMES: RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO
ARTHUR FONTENELE LIBERATO DE ARAÚJO

RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO
Chefe de Divisão de Planejamento e Engenharia
Portaria nº 085/2025 - GPM

ARTHUR FONTENELE LIBERATO DE ARAÚJO
Engenheiro Civil Educacional
Portaria nº 1086/2024 – GPM

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15215-3**: iluminação natural – parte 3: procedimentos para avaliação da iluminação natural em ambientes internos. Rio de Janeiro: ABNT, 2024. Disponível em: <https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/24242/abnt-nbr15215-3-iluminacao-natural-parte-3-procedimentos-para-avaliacao-da-iluminacao-natural-em-ambientes-internos>. Acesso em: 11 fev. 2025.

_____. **ABNT NBR 15575-1**: edificações habitacionais: desempenho – parte 1: requisitos gerais. Rio de Janeiro: ABNT, 2024. Disponível em: <https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/27214/abnt-nbr15575-1-edificacoes-habitacionais-desempenho-parte-1-requisitos-gerais>. Acesso em: 11 fev. 2025.

_____. **ABNT NBR 6492**: documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos: requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2021. Disponível em: <https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/5241/abnt-nbr6492-documentacao-tecnica-para-projetos-arquitetonicos-e-urbanisticos-requisitos>. Acesso em: 11 fev. 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

_____. **ABNT NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. Disponível em: <https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/5807/abnt-nbr9050-acessibilidade-a-edificacoes-mobiliario-espacos-e-equipamentos-urbanos>. Acesso em: 11 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 26 jan. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10947.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 12 fev. 2025.

_____. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 1º abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 fev. 2025.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 11 fev. 2025.

PARÁ. Decreto nº 2.247, de 23 de março de 2022. Regulamenta a Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndios e Emergências no Estado do Pará. **Diário Oficial do Estado**, Belém, PA, 24 mar. 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1AngGshC9psAXf4QIW-UUsTl9ZPMSUykC/view>. Acesso em: 12 fev. 2025.

_____. Lei nº 9.234, de 24 de março de 2021. Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências. **Diário Oficial do Estado**, Belém, PA, 26 mar. 2021. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/normas/view/240908>. Acesso em: 12 fev. 2025.

REDENÇÃO (PA). **Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024**. Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Redenção – PA. Redenção, PA: Portal da Transparência Municipal, 2024. Disponível em: <https://portaltransparencia.redencao.pa.gov.br/decretos/907/decreto-municipal-n-018-de-01-de-fevereiro-de-2024>. Acesso em: 10 fev. 2025.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO

Chefe de Divisão de Planejamento e Engenharia
Portaria nº 085/2025 - GPM

ARTHUR FONTENELE LIBERATO DE ARAÚJO

Engenheiro Civil Educacional
Portaria nº 1086/2024 – GPM

MATRIZ DE RISCOS

ANÁLISE DE RISCOS		
Risco 01		
RISCO	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DO RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção da Contratada	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da Semec, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Departamento de Engenharia da Semec



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	Departamento de Engenharia da Semec
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Departamento de Licitação
Risco 02		
RISCO	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.).	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DO RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente da Engenharia, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Departamento de Engenharia da Semec
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Departamento de Engenharia da Semec
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização técnica
Risco 03		
RISCO	Alterações no Projeto Básico/Executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DO RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado nas necessidades apresentadas pela Unidade Educacional.	Departamento de Engenharia da Semec
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
Risco 04		
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação, que sejam <u>irrelevantes</u> .	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

NÍVEL DO RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para a execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da Semec, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Departamento de Engenharia da Semec
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Fiscalização técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha a requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização técnica
Risco 05		
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõem a contratação, que sejam <u>relevantes</u> .	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DO RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para a execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da Semec, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Departamento de Engenharia da Semec
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e, desde que sejam atendidas as demais exigências expressas no Acórdão 1.977/2013, para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscalização técnica
Risco 06		
RISCO	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DO RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para a execução da obra e atraso para a conclusão da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> .	Fiscalização técnica
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Departamento de Engenharia da Semec



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização técnica/ /Departamento de Contratos
Risco 07		
RISCO	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DO RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
Risco 08		
RISCO	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DO RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Departamento de Engenharia da Semec
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Departamento de Engenharia da Semec
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização técnica
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às Normas de Segurança no Trabalho.	Fiscalização técnica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes.	Fiscalização técnica
Risco 09		
RISCO	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DO RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para a execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Departamento de Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-
Risco 10		
RISCO	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DO RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Compartilhado	
DANOS	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	A Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas, sendo justificável atraso na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média.	Departamento de Engenharia da Semec
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização técnica
Risco 11		
RISCO	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DO RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Departamento de Engenharia da Semec
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização técnica
Risco 12		
RISCO	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DO RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução e entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ /SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Departamento de Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ /SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscalização técnica/ /Departamento de Contratos
DEFINIÇÕES: Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos. Nível do Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.		

ARTHUR FONTENELE LIBERATO DE ARAÚJO

Engenheiro Civil Educacional
Portaria nº 1086/2024 – GPM